



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 26/04

Alcinópolis/MS, 01 de Dezembro de 2004.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 01 / 12 / 2004

Às 07 : 30 horas

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR WANDERLY PISSURNO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Conceder Adicional por Tempo de Serviço de mais 5% (cinco por cento) ao servidor **WANDERLY PISSURNO**, ocupante do cargo de Secretário Geral, Símbolo DAS-1, sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 108, § 1º da Lei Complementar n.º 01/2000, de 08 de dezembro de 2000.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local publico, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de Dezembro de 2004.

JESUS DE SOUZA REGO
Presidente